



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº685/2019

Data 29.11.19

Súmula. Fixa padrões de Professores Municipais e da outras providencias.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conforme com o artigo 51 da lei Municipal nº1742/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixado os padrões dos professores Municipais distribuídos em seus respectivos estabelecimentos de ensino no qual serão fixados, conforme abaixo relacionados:

Cargo: Professor(a)

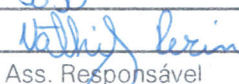
Mat.	Nome	CPF	Lotação
568-1/1	Simone Gotardelo Miranda	869.813.079-87	Escola Municipal do Campo Salgado Filho – Santo Izidoro
708-0/1	Ana Cristina Dellabetta Guerrero	100.489.439-24	Escola Municipal Carlos Gomes
710-2/1	Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas	059.091.849-46	Escola Municipal Carlos Gomes
711-0/1	Juçara da Silva Ecker	079.407.049-31	Escola Municipal Carlos Gomes
712-9/1	Dahiane Daniel deMello	063.568.829-80	Centro de Educação Infantil Sonha de Criança
714-5/1	Lisley de Almeida Goes	059.769.499-08	Centro de Educação Infantil Anaju
707-2/1	Maria S. de A. Carpes Palhano da Silva	083.014.049-40	Centro de Educação Infantil Anaju
715-3/1	Natalya Bett	076.467.499-40	Centro de Educação Infantil Anaju
713-7/1	Andreia Maria Pegorini Cantelli	034.692.899-05	Escola Municipal Angelina Segalla Dezan
709-9/1	Valderi dos Santos	041.247.879-01	Escola Municipal Angelina Segalla Dezan

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de novembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 294
Edição 898

Ass. Responsável